



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA	8691

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inscrição dos servidores, Carlos Leonidas Nunes de Carvalho e Erasmo César Valido Santa Bárbara (0703906), na Capacitação Avançada para Operacionalização de Pregão Eletrônico no Sistema COMPRASNET na Visão dos Órgãos de Controle, a ser realizado nos dias 3 e 4/6/19, nesta Capital (0703803).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais) (0703860)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Capacitar os servidores lotados na Seção de Contratos, que exercem as

atividades de pregoeiros deste Regional, conforme designação da Portaria TRE/SE 606/2017.

2. Necessidade: Capacitação em temas avançados que envolvem contratações públicas, operacionalizadas por meio de pregão eletrônico, torna-se imprescindível, visto que promoverá, dentre outras ações: 1) debate sobre as principais decisões do Órgão de Controle Externo acerca do tema (Acórdãos do TCU); b) discussão acerca de melhores práticas para as instruções de processos de contratações e condução de sessão pública de certames (fases interna e externa); c) conformidade das ações deste Regional, haja vista o alinhamento das atividades às disciplinas legais e aos entendimentos do TCU

3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93. Por importante, cumpre designar trecho da Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi:

"1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93"

"9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social. Nesse sentido, defendo a posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador." (Fonte: DOU nº 145-E, de 31.7.98).

Os serviços serão contratados junto a Empresa Gizelma Lima Treinamento e Consultoria LTDA ME, CNPJ 19.559.493/0001-22, que promoverá evento aberto com tema de interesse desta administração.

O valor, com desconto, da inscrição individual do curso será de R\$ 1.848,00 (hum mil oitocentos e quarenta e oito reais), por servidor, totalizando R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme Proposta Técnica anexa ao processo. (0703860).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Melhoria da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Secretário de Gestão de Pessoas Substituto**, em 30/05/2019, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703994** e o código CRC **3035ED90**.



PROCESSO : 0011961-28.2019.6.25.8000
INTERESSADO : SAO

DESPACHO 7058/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, ainda, o Parecer 468/2019 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, referente às inscrições dos servidores **Carlos Leonidas Nunes de Carvalho** e **Erasmó César Valido Santa Bárbara** no evento "Capacitação Avançada para Operacionalização de Pregão Eletrônico no Sistema COMPRASNET, na Visão dos Órgãos de Controle", presencial, aberto a terceiros, a ser realizado nesta urbe (Aracaju/SE) nos dias 3 e 4/6/2019, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 0703994), junto à empresa **Gizelma Lima Treinamento e Consultoria EIRELI**, CNPJ 19.559.493/0001-22, no **valor global de R\$ 3.696,00** (três mil, seiscentos e noventa e seis Reais), com fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, VI, da Lei 8.666/93 e Decisão TCU 439/1998 - Plenário.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 30/05/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 30/05/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704574** e o código CRC **5012EFA7**.